





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 047/2022

Concede folgas compensatórias ao Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo MA-1290/2014,

#### **RESOLVE:**

http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=3e7140ff-2048-4ec7-981d-024d8a18899a

Art. 1º Conceder ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES 2 (duas) folgas compensatórias, decorrentes de atuação em plantão judiciário do período de 17 a 23-1-2022, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de março de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 047/2022 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3432/2022, de 15-03-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 3/4, e publicada em 16-03-2022.

Manaus, 16 de março de 2022

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA